

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre

### SEGUNDA CHAMADA DE CADASTRO RESERVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA EDITAL FAPAC-APEX nº 002/2019

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre- FAPAC, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato classificado em segundo lugar no cadastro de reserva, na modalidade Técnico Extensionista do Edital FAPAC-APEX nº 002/2019, para implementar o Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) no Estado do Acre, a apresentar documentos para implementação de bolsa. Trata-se de ato motivado pelo não envio de documentação do candidato classificado em primeiro lugar no cadastro de reserva para Técnico Extensionista, conforme convocação publicada na página acre.gov.br e divulgada no Diário Oficial do Estado do Acre de número 12.680 de 14 de novembro de 2019.

<b>MODALIDADE: TÉCNICO EXTENSIONISTA</b>	
<b>CPF</b>	<b>Classificação Final</b>
061.287.539-30	2º Classificado para cadastro de reserva

O candidato aprovado deverá entregar na FAPAC, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação desta, a documentação abaixo:

- Formulário de Perfil (inscrição);
- Curriculum Lattes, com as devidas comprovações de tempo mínimo de exercício e experiência profissional;
- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do diploma de graduação;
- Cópia do diploma de Mestrado ou especialização, quando for o caso;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil, como titular;
- Certidões negativas nas esferas municipal, estadual e federal.

A documentação impressa deve ser enviada via correios, ou entregue no protocolo da FAPAC, em envelope lacrado contendo as seguintes informações:

**EDITAL FAPAC- APEX Nº 002/2019**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO (PEIEX ACRE)**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre – FAPAC

Rua das Acácias , nº 279, Distrito Industrial. CEP: 69920-175, Rio Branco - AC.

Rio Branco-AC, 20 de novembro de 2019.

Jander Rubem Ferreira Nobre Júnior  
Diretor Geral da FAPAC

Decreto nº 4.668 de 13 de novembro de 2019